



Resolução AD REFERENDUM CMS/SJP Nº 12, de 1º dedezembro de 2022 – CMS/SJP

Dispõe sobre adesão do município ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) Metropolitano e Esclarecimento de Causa Mortis.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que a Resolução Conjunta SESA/SESP nº 025/2022 que institui o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) Metropolitano e Esclarecimento de Causa Mortis, em conjunto com o Instituto Médico Penal do Paraná, cujos serviços serão de abrangência da 02ª Regional de Saúde do Paraná.





Considerando a necessidade do município de São José dos Pinhais de contar com a retaguarda deste serviço para o esclarecimento das causas de óbitos, com ou sem assistência médica, especialmente aquelas sob investigação epidemiológica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município ao **Serviço de Verificação de Óbito Metropolitano e Esclarecimento de Causa Mortis**.

São José dos Pinhais, 1º de dezembro de 2022.

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente
Resolução em 01/12/2022.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

